



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - PPGFi/CECH

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518368 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 38/2023/PPGFi/CECH
Processo nº 23112.009742/2023-33
Remetente: Programa de Pós-Graduação em Filosofia
Destinatário(s): Externo

**ASSUNTO: PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO EM FILOSOFIA -
INGRESSO EM 2023 (2º semestre)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 7.4.1 do Edital n. 1/2023/PPGFi/CECH, de 23/03/2023, divulga:

- 1) a lista dos candidatos cujos projetos foram aprovados na 1ª Etapa, e convocação para a 2ª Etapa;
- 2) a lista dos candidatos cujos projetos não foram aprovados na 1ª Etapa.

Projetos aprovados (1)

CPF do candidato	Nota
229.XXX.XXX-71	7,0
412.XXX.XXX-54	7,5
127.XXX.XXX-46	7,0
374.XXX.XXX-36	7,5
453.XXX.XXX-98	7,0
131.XXX.XXX-40	7,5
354.XXX.XXX-51	7,0

Projetos não aprovados (2)

CPF do candidato	Nota	Parecer
151.XXX.XXX-78	5,0	Parecer 1 e 2
419.XXX.XXX-71	4,0	Parecer 2
488.XXX.XXX-02	5,0	Parecer 2
419.XXX.XXX-09	5,0	Parecer 2
417.XXX.XXX-84	5,0	Parecer 2
412.XXX.XXX-02	4,0	Parecer 2
073.XXX.XXX-71	5,0	Parecer 3
378.XXX.XXX-66	5,0	Parecer 3

Parecer 1: o seu projeto não foi aprovado por não haver disponibilidade e capacidade de orientação por parte de docentes do Programa, devido à inadequação às linhas de pesquisa do PPGFil-UFSCar.

Parecer 2: o seu projeto não foi aprovado por não estar suficientemente desenvolvido no que diz respeito à clareza, coerência e precisão conceitual.

Parecer 3: o seu projeto não foi aprovado por não haver disponibilidade e capacidade de orientação por parte de docentes do Programa, devido à especificidade do tema proposto.

São Carlos, 12 de junho de 2023.

Profa. Dra. Ana Carolina Soliva Soria

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Soliva Soria, Coordenador(a)**, em 12/06/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1073183** e o código CRC **86BC4CB6**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.009742/2023-33

SEI nº 1073183

Modelo de Documento: *Despacho, versão de 02/Agosto/2019*